



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO n°: 0488**

**Depto. Legislativo**

**Data: 19/05/2025 13:10:30**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

*Carlos Eduardo O. B.*  
Servidor  
Carlos Eduardo O. B.  
Técnico Legislativo

## Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto: INDICAÇÃO À PREFEITURA DE OLINDA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DO CANAL DO VALERIANO LOCALIZADO NA RUA VALERIANO DE MELO, NO BAIRRO DE CAIXA D'ÁGUA.**

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento a Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

1. A realização de obras de limpeza do canal localizado na Rua Valeriano de Melo, conhecido como "Canal do Valeriano", no bairro de Caixa D'água, para desobstrução e melhoria do fluxo de água.

## JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária em virtude do acúmulo excessivo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação, que tem causado sérios transtornos à população local.

A situação atual do canal tem contribuído para o aumento do risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuva, colocando em risco a segurança das residências e a saúde dos moradores da região. Além disso, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, decorrente da falta de manutenção, agrava ainda mais os problemas sanitários e ambientais enfrentados pela comunidade.

A limpeza e manutenção do canal são fundamentais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenir enchentes e melhorar as condições de vida dos moradores do entorno. Ressaltamos que esta é uma demanda recorrente da população é de extrema urgência.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com relação ao saneamento e a saúde pública no município de Olinda.*

Pede deferimento.

Olinda, 08 de Maio de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

*Eugênia Lima*

EUGÊNIA LIMA